

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Banda de Música - Lira Santa Rita	CNPJ: 17.418.195/0001-97
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
Inicialmente chamada Lira São José, foi fundada entre 1945 a 1950 pelo Mons. José Carneiro Pinto e dirigida pelo mestre Heliodoro Soares. Em 07 de setembro de 1982 passou a chamar-se Lira Santa Rita no qual por muitos anos, foi dirigida pelo Maestro Adail Ribeiro. Atualmente, a banda conta com pouco mais de 30 integrantes e seu objetivo é promover a cultura da arte musical, histórica desde o país colonial, executando retretas, participando de festas religiosas, culturais e populares de nosso município e região, oferecendo um repertório com ritmos variados como dobrado, samba, bolero, valsa, hinos, entre outros, além de possibilitar à crianças, jovens, adultos ou idosos a continuação de seu estudo e a prática da música.	
3. Justificativas	
Uma melodia simples é capaz de despertar várias emoções, trazer um sorriso e esquecer por alguns momentos as preocupações do dia a dia. Porém, a música não é um recurso que serve apenas para despertar nossos sentimentos, serve também para promover a aprendizagem e melhorar a memória. Vários estudos, que pesquisadores do mundo todo fizeram a respeito do efeito que a música tem sobre nós, demonstra como a música ativa, ao mesmo tempo, diversas áreas do nosso cérebro promovendo melhora do estado físico, mental e evolutivo. A música também já se mostrou muito eficaz no combate a criminalidade pois, oferece uma alternativa saudável e/ou ocupação para pessoas que buscam suprir suas necessidades de socialização e traumas sentimentais, por isso, mantendo viva a história da cultura musical brasileira, em específico da cidade de Santa Rita do Sapucaí do estado de Minas Gerais, participando de festividades cívicas, religiosas, culturais e populares de nosso município, além de oferecer uma oportunidade enriquecedora para crianças, jovens, adultos ou idosos a estudarem música, com o objetivo de dar continuidade em seus estudos pois, hoje não encontramos maneiras de levar adiante essa vocação, devido a falta de recursos financeiros ou de professores e pessoas da área que possam oferecer um bom nível de estudo e atividades em conjunto/grupo ou mesmo manter uma tradição, favorece e contribui para o engrandecimento da sociedade, fortalecendo a cultura musical do município e do próprio estado.	

Comissão de Seleção

Plano de Trabalho

☒ **APROVADO**

☐ Solicitação de Correção



4. Objetivos									
4.1 Objetivos Gerais									
Prestar serviço na área da arte e cultura musical e fortalecer a cultura do Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Organização da Sociedade Civil, que ainda mantem essa cultura musical ativa.									
4.2 Objetivos Específicos									
Auxiliar na manutenção da Organização da Sociedade Civil, que ainda trabalha a cultura musical do município, permitindo que não ocorra a extinção de uma arte que conserva os valores e o desenvolvimento humano e assessorar crianças, jovens, adultos ou idosos com recursos que favoreçam a continuidade da atividade musical.									
5. Descrição do Objeto a ser executado									
SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA A ATUAÇÃO COMO BANDA DE MÚSICA E NA CAPACITAÇÃO DE INTEGRANTES COM AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS.									
6. Cronograma de Execução									
Meta 1: Oferecer uma atividade extra para contrapor a falta de perspectiva ou projetos de vida em Santa Rita do Sapucaí e resgatar a vocação musical da população.									
Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS			
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.	
1	Cooperar na formação de músicos através de oficinas teóricas e/ou práticas para capacitar e incentivar a participação de músicos para integração e da banda de música.	01/04/2019	31/12/2019	Pessoas atendidas por ano	5	Lista de presença	mensal	4	
2	Ensaios gerais para prática conjunta e preparação para as apresentações.	01/04/2019	31/12/2019	Média de músicos participantes por ensaio	10	Lista de presença	mensal	1	



Meta 2: Elevar o valor cívico musical da população da cidade de Santa Rita do Sapucaí oferecendo um entretenimento cultural com repertórios atuais e tradicionais.							
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período
1	Execução de retretas em locais públicos do município.	01/04/2019	31/12/2019	Apresentação em locais públicos durante o ano	10	Lista de presença, fotos ou matérias de jornais, revistas ou sites na internet	mensal
2	Planejamento/Organização do encontro de bandas do município de Santa Rita do Sapucaí.	01/04/2019	31/12/2019	Encontro de bandas do município	1	Plano/Escopo de Projeto, lista de presença, fotos ou matérias de jornais, revistas ou sites na internet.	anual

Meta 3: Motivar os músicos participantes da Banda de Músicas para manter a Sociedade Civil ativa.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período
1	Grafitação <i>in natura</i> aos músicos para ajuda de custo e manutenção de seus instrumentos.	01/04/2019	31/12/2019	Pessoas atendidas	27	Relatório de pagamento, comprovantes de depósitos.	Mensal

7. Previsão de Receitas e Despesas

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **55.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT. Prevista	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Acessoria Contábil	Serviço	9	R\$ 91,00	R\$ 819,00
2	Serviços administrativos em geral (Encargamentos, registros, etc.)	Serviço	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
3	Materiais de escritório em Geral	Materiais	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
4	Viagens e/ou transportes	Serviço	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
5	Aquisição de suportes para instrumentos musicais	Conjunto	1	R\$ 1.926,00	R\$ 1.926,00
6	Serviço de reforma de instrumentos musicais	Serviço	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
7	Serviço de Limpeza geral da Sede	Serviço	9	R\$ 295,00	R\$ 2.655,00
8	Gratificação in natura ao músico - Ademilson Pereira Ribeiro	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00



[Handwritten signature]

9	Gratificação in natura ao músico - Ana Cláudia da Silva	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
10	Gratificação in natura ao músico - André Luiz de Freitas	Mensal	9	R\$ 137,00	R\$ 1.233,00
11	Gratificação in natura ao músico - Aroldo Sergio Fernandes	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
12	Gratificação in natura ao músico - Décio Soares Saretti	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
13	Gratificação in natura ao músico - Diogo Ribeiro da Silva	Mensal	9	R\$ 137,00	R\$ 1.233,00
14	Gratificação in natura ao músico - Eduardo de Souza	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
15	Gratificação in natura ao músico - Felipe de Moraes Sebastião	Mensal	9	R\$ 137,00	R\$ 1.233,00
16	Gratificação in natura ao músico/Instrutor - Geovane Moreira	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
17	Gratificação in natura ao músico - Israel de Souza	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
18	Gratificação in natura ao músico - José Adão Ribeiro	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
19	Gratificação in natura ao músico - José Dráuzio dos Santos	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
20	Gratificação in natura ao músico - Lafayete de Oliveira Costa	Mensal	9	R\$ 137,00	R\$ 1.233,00
21	Gratificação in natura ao músico - Luís Paulo Braz dos Santos	Mensal	9	R\$ 137,00	R\$ 1.233,00
22	Gratificação in natura ao músico - Luiz Fernando Ribeiro	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
23	Gratificação in natura ao músico - Matheus Henrique Roberto Ribeiro	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
24	Gratificação in natura ao músico - Michael Jackson Ribeiro Ferreira	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
25	Gratificação in natura ao músico - Paulo Sergio dos Santos	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
26	Gratificação in natura ao músico - Paulo Vitor da Silva	Mensal	9	R\$ 137,00	R\$ 1.233,00
27	Gratificação in natura ao músico - Pedro Ribeiro de Alkmin	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
28	Gratificação in natura ao músico - Rita Elizabeth Pereira	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
29	Gratificação in natura ao músico - Robson dos Santos	Mensal	9	R\$ 158,00	R\$ 1.422,00
30	Gratificação in natura ao músico - Sebastião de Cassia Souza	Mensal	9	R\$ 137,00	R\$ 1.233,00
31	Gratificação in natura ao músico - Welton Donizette Pereira	Mensal	9	R\$ 316,00	R\$ 2.844,00
32	Gratificação in natura ao músico - Wylgner Silva Costa	Mensal	9	R\$ 137,00	R\$ 1.233,00
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
Total das Despesas:					55.000,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.875,00	R\$ 6.875,00	R\$ 6.875,00	
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor	R\$ 6.875,00	R\$ 6.875,00	R\$ 6.875,00	R\$ 6.875,00	R\$ 6.875,00	0,00	55.000,00





8. Prestação de Contas	
Forma de Prestação de Contas (<i>Prestação de Contas Parcial ou Total</i>)	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura
Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017. Santa Rita do Sapucaí, 18 de março de 2019  Welton Donizette Pereira Presidente da Banda de Música Lira Santa Rita